



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7457 - Requisição nº 982445**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VI E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VI E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VI E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0830.0508.010000: UN - MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT						
Quantidade: 1,0000						
Valor unitário: 63862,0500						
Valor definido: 63862,0500						
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 44202						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
	VI - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.	26/03/2024	22/09/2024	58.933,6600		APROVADO
	VI - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.	26/03/2024	22/09/2024	40.706,3800		APROVADO
33131079000734: ZEISS	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	04/02/2025	03/08/2025	73.061,2400		APROVADO
52201456000113: LEICA DO BRASIL	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	31/01/2025	30/07/2025	74.134,6900		APROVADO
	III - PESQUISA NA BASE ESTADUAL DE DADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME PREVISTO NO ART.7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 51.200/2014.	26/03/2024	22/09/2024	72.474,2800		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VI E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

SEGUNDO O INCISO I, DO ART.12 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº004/2026, QUE TRATA SOBRE AS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP: SUA ELABORAÇÃO É FACULTADA NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, II, VII E VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 2021. INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133, DE 2021: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (VALOR ATUALIZADO PARA R\$ R\$ 65.492,11 PELO DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

.....